



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

##### **Extrato do Despacho n.º 30/2025**

Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Kátia Rosane Ferreira Lopes, Técnica de Receitas Nível I, do Quadro da Direção Nacional da Receita do Estado, do Ministério das Finanças. 3

##### **Extrato do Despacho n.º 54/2025**

Nomeando em regime de substituição, Liseneida do Rosário Rodrigues Pire, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Diretora de Serviço de Gestão Patrimonial (SGP), da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças. 4

##### **Extrato do Despacho n.º 61/2025**

Nomeando em regime de substituição, Geiza Samira Gomes Varela, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Coordenadora da Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC), da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças. 5

##### **Extrato do Despacho Conjunto n.º 84/2025**

Atribuindo a Irenita Andreia Santos Pires Oliveira, Secretária do Ministro das Finanças, uma remuneração adicional, pela acumulação, por inerência das funções. 6

##### **Extrato do Despacho Conjunto n.º 85/2025**

Atribuindo uma remuneração adicional a Darlene Sofia da Silva Barros Vera-cruz, Diretora de Gabinete do Vice-Primeiro Ministro do Ministro das Finanças, pela acumulação, por inerência, das funções. 7

### MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

#### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

##### **Extrato do Contrato de Gestão n.º 49/2025**

Contratando Mediante Contrato de Gestão, Edmilson Lopes Fortes, Licenciado em Administração e Controlo Financeiro, para exercer o cargo de Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial. 8

##### **Despacho n.º 15/2025**

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Cátia Suleida Veiga Soares da Costa, nas funções de Secretária da Ministra do Estado e da Coesão Territorial. 9

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

*Direção Nacional da Administração Pública*

**Extrato do Despacho n.º 886/2025**

Aposentando Benvindo Gonçalves Frederico, ex-Manobrador de Máquina do Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

**Extrato do Despacho n.º 887/2025**

Aposentando Maria Agues Soares, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 11

**Extrato do Despacho n.º 888/2025**

Aposentando Maria Haideia Avelino Pires Lopes, Técnica, GET, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 12

**Extrato do Despacho n.º 889/2025**

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor Berta Teixeira Moreira de Almeida, herdeira hábil do falecido Pedro Lopes de Almeida. 13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

**Extrato do Despacho n.º 890/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 14

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 30/2025**

**Sumário:** Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Kátia Rosane Ferreira Lopes, Técnica de Receitas Nível I, do Quadro da Direção Nacional da Receita do Estado, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho, de 11 de agosto de 2025, da Diretora Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.E. o Secretário do Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022.

Kátia Rosane Ferreira Lopes, Técnica de Receitas Nível I, do quadro da Direção Nacional da Receita do Estado, do Ministério das Finanças, é deferido o pedido de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do nº1 do artigo 48º, conjugado com o nº1 do artigo 49º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de julho, com efeito a partir do dia 01 de setembro do ano de 2025.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na praia, aos 12 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 54/2025**

**Sumário:** Nomeando em regime de substituição, Liseneida do Rosário Rodrigues Pire, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Diretora de Serviço de Gestão Patrimonial (SGP), da Direção Geral do Patrimônio e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho, de 11 de agosto de 2025, de S. E. o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência Delegada, ao abrigo do Despacho n.º 78/2021, de 15 de outubro, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

Liseneida do Rosário Rodrigues Pires, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Patrimônio e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças (MF), Licenciada em Administração, é nomeada em regime de substituição, para em comissão de serviço, exercer as funções de Diretora de Serviço de Gestão Patrimonial (SGP), da respetiva Direção Geral, ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro conjugado com o artigo 61º do Decreto-Lei nº 76/2021, de 02 de novembro, o artigo 36º do Decreto-Lei nº 24/2016, de 06 de abril e o artigo 192º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março.

Confirma-se a existência da disponibilidade orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 - Pessoal contratado, no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento da Direção Geral do Patrimônio e da Contratação Pública.

Homologado por suas Excelências, o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública no dia 09 de julho de 2025, e o Secretario de Estado das Finanças no dia 14 de julho de 2025.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, aos 12 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 61/2025**

**Sumário:** Nomeando em regime de substituição, Geiza Samira Gomes Varela, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Coordenadora da Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC), da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho, de 7 de julho de 2025, de S. E. o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência Delegada, ao abrigo do Despacho n.º 78/2021, de 15 de outubro, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

Geiza Samira Gomes Varela, licenciada em Contabilidade e Administração, vertente Auditoria, Técnica de Finanças, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, é nomeada em regime de substituição, para em comissão de serviço, exercer as funções de Coordenadora da Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC), da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com a alínea c) do nº 4 do artigo 29º e artigo 32º, todos do Decreto-Lei nº76/2021 de 02 de novembro e o n.º 2 do artigo 196º da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental na Rúbrica: 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro, no Centro de Custo 40.10.09.31.01, Orçamento de Funcionamento da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Homologado por Suas Excelências, o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e o Secretário de Estado das Finanças, em 25 de julho de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, aos 12 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 84/2025**

**Sumário:** Atribuindo a Irenita Andreia Santos Pires Oliveira, Secretária do Ministro das Finanças, uma remuneração adicional, pela acumulação, por inerência das funções.

Extrato do Despacho Conjunto, de 11 de agosto de 2025, de S. Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Economia Digital e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 3 e nº 2, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, em conjugação com a alínea a) do número 2, do artigo 21º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e da economia Digital e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública determinam o seguinte:

1. É atribuído a Dra. Irenita Andreia Santos Pires Oliveira, Secretária do Ministro das Finanças, uma remuneração adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções de secretariado ao Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e da Economia Digital e aos Secretários de Estado para as áreas das Finanças e da Economia Digital.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A despesa tem enquadramento na *rúbrica 02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais*.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, aos 11 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 85/2025**

**Sumário:** Atribuindo uma remuneração adicional a Darlene Sofia da Silva Barros Vera-cruz, Diretora de Gabinete do Vice-Primeiro Ministro do Ministro das Finanças, pela acumulação, por inerência, das funções.

Extrato do Despacho Conjunto, de 11 de agosto de 2025, de S. Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 3 e nº 2, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, em conjugação com a alínea a) do número 2, do artigo 21º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública determinam o seguinte:

1. É atribuído a Dra. Darlene Sofia da Silva Barros Vera-cruz, Diretora de Gabinete do Vice-Primeiro Ministro do Ministro das Finanças, uma remuneração adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções na direção do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e ao Secretário de Estado para as áreas das Finanças.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A despesa tem enquadramento na *rúbrica 02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais*.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na praia, aos 11 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Contrato de Gestão n.º 49/2025**

**Sumário:** Contratando Mediante Contrato de Gestão, Edmilson Lopes Fortes, Licenciado em Administração e Controlo Financeiro, para exercer o cargo de Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial.

Edmilson Lopes Fortes, Licenciado em Administração e Controlo Financeiro, é contratado mediante contrato de gestão, para exercer o cargo de Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, ao abrigo do disposto nos artigos 4º; 23º e 27º todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

Gabinete da Ministra do Estado, da Coesão Territorial, aos 12 de agosto de 2025. — A Diretora de Gabinete, *Sónia Moreira*.

**MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Despacho n.º 15/2025**

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Cátia Suleida Veiga Soares da Costa, nas funções de Secretária da Ministra do Estado e da Coesão Territorial.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Senhora Cátia Suleida Veiga Soares da Costa, nomeada em comissão de serviço, para exercer a função de Secretária da Ministra do Estado e da Coesão Territorial, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, e do n.º 1 do artigo 64.º da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

Gabinete da Ministra da Coesão Territorial, aos 11 de julho de 2025. — A Ministra de Estado e Ministra da Coesão Territorial, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 886/2025**

**Sumário:** Aposentando Benvindo Gonçalves Frederico, ex-Manobrador de Máquina do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 11 de julho 2025

Benvindo Gonçalves Frederico, Ex-Manobrador de Máquina do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 125 796,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos e 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 326 306,00 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 275 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 520,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de agosto de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 887/2025

**Sumário:** Aposentando Maria Agues Soares, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 15 de julho 2025

Maria Agues Soares, Apoio Operacional, Gef1 III do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 511 836,00 (quinhentos e onze mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 117 630,00 (cento e dezassete mil seiscentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 106 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 671,00 CVE e as restantes de 1 114,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de agosto de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 888/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Haideia Avelino Pires Lopes, Técnica, GET, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II série nº 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 10 de julho 2025

Maria Haideia Avelino Pires Lopes, Técnica, GET, Nível VII do quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 020 000,00 (um milhão e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 889/2025**

**Sumário:** Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor Berta Teixeira Moreira de Almeida, herdeira hábil do falecido Pedro Lopes de Almeida.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 38, de 27 de fevereiro de 2025."

De 10 de julho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 921 756 \$00 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis escudos) a favor de Berta Teixeira Moreira de Almeida, herdeiro hábil do falecido Pedro Lopes de Almeida falecido no dia 14 de junho de 2025.

Viúva

Berta Teixeira Moreira de Almeida .....921 756\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de junho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 890/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 08 de outubro de 2024

**Patrícia da Luz do Rosário Santos**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Básica e Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Zenaida Baptista Costa**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande – SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Wilmar Júlio Fonseca Duarte**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Silvana Agues Cardoso**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Célia Liliana Tolentino Ramos**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Helder Geremias Afonso Mendes**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Risineida Ramos Delgado dos Santos**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Lilian Cacilda Rodrigues Morais**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Nádia Cibele Da Graça Lima**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Ronisia Pires Fortes Fatuda**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Porto novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Andrea Tomázia da Luz Fernandes**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do

Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Janice da Conceição Cabral Gomes Ribeiro**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Walter Jorge Pires**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na delegação do Ministério do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Edgar António Moreno de Carvalho**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Iónica Magali Gomes Neves**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo

123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Lenilde Suzett Furtado Miranda**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Fabício Manuel Silva Freitas**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Zéni Resende Gomes Lopes Alves**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Yasmine Solange da Luz**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante

contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Viviane Ferreira Costa Teixeira**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Jacick César Mendes Brito**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Edgar da Cruz Rodrigues Simão**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Nélida Sofia Barbosa Fernandes**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Nelson de Barros Fernandes**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Keila Cibele Almeida Delgado**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Rudy Voller Gonçalves Monteiro**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Danizio Jorge Delgado Morais**, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Secundário, Nível I, no complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Andira Oliveira Guilherme**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Gracelinda da Conceição Furtado Mendonça**, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe - FG, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

Praia, aos 12 de agosto de 2025. — *A Diretora, Dulcínia Lima Fermino.*



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

